



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Setor de Informática

Salvador, 19 de novembro de 2021

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações fornecidas para as Chapas que concorrem as eleições da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia foram enviadas em conformidade com os termos do art. 11 do Provimento nº 146/2011 do CFOAB.

“Art. 11. A chapa regularmente registrada tem direito ao acesso à listagem atualizada de advogados inscritos na Seccional, com nome, nome social, endereço e telefone, exceto endereço eletrônico, observados os seguintes procedimentos: (NR.Ver Provimento 172/2016).”

Atenciosamente,

Ronaldo Bispo Lima
Gerente da TI